

MP / GM

03000.006131/2013-11

05/12/2013

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
GABINETE DA MINISTRA
Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 7º andar
Brasília – DF – CEP: 70040-906
Telefone: (61) 2020-4100 - ministra@planejamento.gov.br

Ofício nº 327 /2013-MP

Brasília, 05 de DEZEMBRO de 2013.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **LOBÃO FILHO**

Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Anexo Luis Eduardo Magalhães – Anexo II, Ala “C”, sala 08- Térreo
Câmara dos Deputados
70160-900 – Brasília/DF

De ordem, cópia ao
Relator - Geral, Relator
setorial da
Área IV e ao
Coord. Técnico PLOA
2014. N 5445

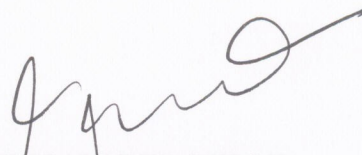
Assunto: **Omissão de ordem técnica no Projeto de Lei Orçamentária de 2014, no âmbito das despesas do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.**

Em 05.12.13.

Senhor Presidente,

Em virtude da ocorrência de omissão de ordem técnica no Projeto de Lei Orçamentária de 2014, no âmbito das despesas do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, solicito a Vossa Excelência promover a adequação no Projeto de Lei nº 9/2013-CN, que “Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 2014”, enviado ao Congresso Nacional por intermédio da Mensagem Presidencial nº 358, de 28 de agosto de 2013, conforme exposto na Nota Técnica nº 45/DEPES/SOF/MP, de 28 de novembro de 2013, em anexo, elaborada pela Secretaria de Orçamento Federal, que trata do assunto.

Atenciosamente,



MIRIAM BELCHIOR
Ministra de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
Secretaria de Orçamento Federal
Departamento de Programas Especiais

Nota Técnica nº 45/DEPES/SOF/MP

ASSUNTO: Omissão de ordem técnica no Projeto de Lei Orçamentária de 2014, no âmbito das despesas do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

Referência: Processo MP/GM nº 03000.005940/2013-14.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. A Assessoria Técnica e Administrativa da Secretaria-Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - ASTEC/SE/MP encaminhou a esta Secretaria de Orçamento Federal o Processo em referência, por meio de Despacho de 26 de novembro de 2013, com vistas à adequação de parte da programação orçamentária do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, constante do Projeto de Lei Orçamentária de 2014 - PLOA-2014, em face da ocorrência de omissão de ordem técnica quando da sua elaboração.
2. Sobre o assunto, esta Secretaria sugere o envio de Ofício à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, propondo alteração no referido PLN nº 9/2013 (PLOA-2014), no que concerne ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT, vinculado ao MCTI.

ANÁLISE

3. O MCTI, por meio do Aviso nº 190/MCTI, de 24 de outubro de 2013, alterado pelo Aviso nº 213/MCTI, de 25 de novembro de 2013, solicita ajuste no PLN nº 9/2013 - PLOA-2014, objetivando, o remanejamento de dotações entre ações orçamentárias constantes da programação do órgão, envolvendo a adequação da ação orçamentária "212H - Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais", para acrescer no localizador "0001 - Nacional" o valor de R\$ 33.000.000,00 (trinta e três milhões de reais).
4. De acordo com o MCTI, a alteração faz-se necessária em razão da recém qualificação da Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial - Embrapii, como Organização Social pelo Decreto de 2 de setembro de 2013. O valor da dotação da Embrapii passa a ser de R\$ 133.000.000,00 (cento e trinta e três milhões de reais), para suprir as suas reais necessidades no exercício de 2014.
5. Acrescente-se que a presente alteração está em conformidade com o art. 28 da Resolução CN nº 1, de 26 de dezembro de 2006, a qual estabelece que os pedidos para correção da programação orçamentária constante do Projeto, originários de órgãos do Poder Executivo, somente serão examinados pelos relatores se solicitados pelo Ministro de Estado da área correspondente, com a comprovação de erro ou omissão de ordem técnica ou legal, e encaminhados pelo Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão ao Presidente.



6. O quadro abaixo apresenta as adequações orçamentárias para ajuste do PLN nº 9/2013 (PLOA-2014), conforme solicitação do MCTI:

PROGRAMÁTICA	AÇÃO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FT	R\$ 1,00
								VALOR (R\$)
DE:								
24.901.19.573.2021.4156.0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Petróleo e Gás Natural (CT-Petro) - Nacional	F	3-ODC	2	50	0	100	33.000.000
TOTAL								33.000.000

PARA:

24.901.19.571.2021.212H.0001	Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais - Nacional	F	3-ODC	2	50	0	100	33.000.000
TOTAL								33.000.000


CONCLUSÃO


7. Diante do exposto, recomenda-se o envio de Ofício ao Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos e Fiscalização do Congresso Nacional, propondo a adequação da programação em questão, constante do PLN nº 9/2013 (PLOA-2014).

8. Dessa forma, sugere-se o encaminhamento desta Nota à ASTEC/SE/MP.

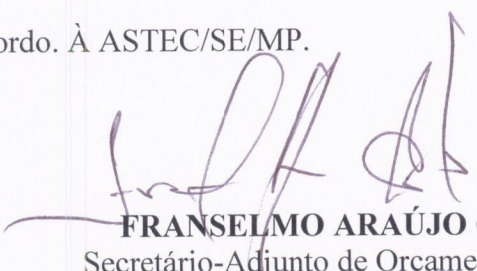
À consideração superior.

Brasília, 28 de novembro de 2013.


LUCIANA R. RIBEIRO CABRAL
Analista de Planejamento e Orçamento


MARCOS DE OLIVEIRA FERREIRA
Diretor do Departamento de Programas Especiais

De acordo. À ASTEC/SE/MP.


FRANSELMO ARAÚJO COSTA
Secretário-Adjunto de Orçamento Federal

